

DECRETO Nº 22077/2025

Revoga a licitação na modalidade de Concorrência nº 90033/2024.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* e inciso II do Art. 71 da Lei 14.133/2021 e,

Considerando a necessidade de adequação da obra dentro do lote remanescente;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento nº 90033/2024 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças